



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.577/2020** - Exonera à Pedido Titular do Cargo em Comissão de secretário municipal de educação.
- **Decreto Nº 3.578/2020** - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de secretária municipal de educação.
- **Decreto Nº 3.580/2020** - Exonera à pedido o(a) Servidor(a) Lucas Santana Barbosa.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.577/2020.

**Exonera à Pedido Titular do Cargo em
Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Exonerar à Pedido Titular do Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-5, o Sr. DANIEL ALVES DOS
REIS, a partir de 22 de junho de 2020.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
22 de junho de 2020.**

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.578/2020.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-5, a Sra. MARIA HELENA
QUEIROZ CABRAL, a partir de 22 de junho de 2020.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
22 de junho de 2020.**

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.580/2020.

“Exonera à pedido o(a) Servidor(a) LUCAS SANTANA BARBOSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal *LUCAS SANTANA BARBOSA, Matrícula nº 7133289*, portador(a) do *RG nº 1266961607* e *CPF nº 054735875-00*, exercendo a Função REDA de OFICINEIRO, Lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a 29 de maio de 2020, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 22 de junho de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO